

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28/02/2023, da Portaria nº 618/2022-CRE, que DESIGNOU o magistrado HANIEL SÓSTENIS RODRIGUES DA SILVA, Juiz de Direito 1ª Vara da comarca de Balsas/MA, para responder pela 34ª Zona Eleitoral, com sede no município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, no período de 10/12/2022 até ulterior deliberação, em virtude da referida Jurisdição encontrar-se vaga.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 27/02/2023.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 115/2023-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TRE-MA,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 26/02/2023, da Portaria nº 576/2022-CRE, que DESIGNOU o magistrado TONNY CARVALHO ARAÚJO LUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Balsas/MA, para responder pela 11ª Zona Eleitoral, com sede no município de ALTO PARNAÍBA, no período de 28/11/2022 até ulterior deliberação, em virtude da referida Jurisdição encontrar-se vaga.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 27/02/2023.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 17/2023. Processo nº 0012833-81.2022.6.27.8000 - TRE /MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral da 82ª Zona Eleitoral - Estreito-MA, durante o ano de 2023. Contratado(a): Empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estreito/MA. Valor Estimado de R\$ R\$ 1.324,09 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos). Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU nº 1.336 - Plenário. Data: 24/02/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 18/2023. Processo nº 0001499-16.2023.6.27.8000 - TRE /MA. Objeto: Inscrição de 02 (duas) servidoras, KATIANE FIALHO GANDRA e FIDALMA MARIA LIMA MONTEIRO, na capacitação "GESTÃO IMOBILIÁRIA COM ÊNFASE NO SPIUNET - ATUALIZADO PELA NOVA PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2021 EM VIGOR A PARTIR DE 01.04.2021", com carga horária de 20 (vinte) horas, no período de 03 a 05 de maio de 2023, que será realizado na modalidade presencial, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Contratado: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.

Valor Estimado de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 27/02/2023. Ratificação: DES^a. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre o horário de expediente a ser cumprido pelos servidores e servidoras da Secretaria do Tribunal no dia 1º de março de 2023.

A PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º ALTERAR, excepcionalmente, no dia 1º de março de 2023, o horário de expediente da Secretaria do Tribunal, devendo ser cumprido das 8 às 14 horas, ressalvadas as atividades que houver inadiável necessidade de serviço.

Parágrafo único. O registro de ponto poderá ser efetivado a partir de 60 (sessenta) minutos anteriores e até 60 (sessenta) minutos posteriores ao horário previsto no art. 1º.

Art. 2º A Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Institucional (COIMC) deverá dar ampla divulgação do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *data e assinatura certificadas pelo sistema*.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente

Corregedor Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 28/02/2023, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral, em 28/02/2023, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 225/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000956-86.2021.6.27.8063,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor cedido para este Tribunal na forma a seguir discriminada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
30990749	Paulo Roberto Pinto Rocha	Servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer/MA	63ª Zona Eleitoral - São João Batista /MA	01/01 /2023 a 31 /12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente